

PROCESSO 036/2022
PROCEDIMENTO 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio, situada na à Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro, CEP 64.330-000, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Secretário do Governo, Administração e Finanças Sr. **José Ribamar de Araújo Neto**, nomeado pelo Decreto nº 003/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF sob o nº 050.514.113-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, processo administrativo nº 036/2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda do departamento de obras e serviços do município de São Miguel do Tapuio-PI**, pelo período de 12(doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva., especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	HORA	500	R\$ 715,85	R\$ 357.925,00
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHP DIURNO. AF_11/2016	HORA	500	R\$ 290,00	R\$ 145.000,00

3	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	HORA	1000	R\$ 130,20	R\$ 130.200,00
4	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	HORA	800	R\$ 257,85	R\$ 206.280,00
5	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	HORA	800	R\$ 250,37	R\$ 200.296,00
6	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	HORA	1600	R\$ 214,83	R\$ 343.728,00
7	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	HORA	800	R\$ 125,00	R\$ 100.000,00
8	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	HORA	1000	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.593.429,00

LOTE I:

1º Colocado

CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 32.405.756/0001-07

2º Colocado

LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ: 10.846.808/0001-48

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

LP
TOTAL
SERVIC
E
EIRELI:
1084680
8000148

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR:55
189458334

Autorização de Imposto Digital
por JOSE BEZERRA VERAS
Assinatura eletrônica
Data: 2017/05/25
Hora: 14:55:00
CPF: 00000000000
Assinatura eletrônica
Data: 2017/05/25
Hora: 14:55:00
CPF: 00000000000

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.

LP
TOTAL
SERVICE
EIRELI:
10846808
000148

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR:55
189458334

Aprovado de forma digital
por JOSE BEZERRA VERAS
Assinatura eletrônica
CPF nº 06.716.906/0001-93
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Assinatura eletrônica
CPF nº 06.716.906/0001-93
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

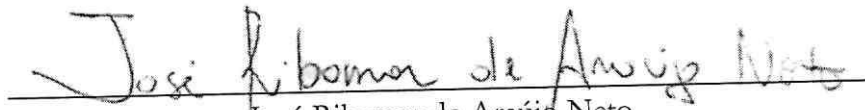
6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 – DO FORO:

7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da São Miguel do Tapuio - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Miguel do Tapuio – PI, 25 de maio de 2022


José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334

Assinado de forma digital por JOSE BEZERRA
VERAS JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=29056741000176,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334

CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 32.405.756/0001-07

LP TOTAL SERVICE
EIRELI:
10846808000148

Assinado digitalmente por LP TOTAL SERVICE EIRELI:
10846808000148
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=PI, L=Teresina, OU=AC SOLUTI
Multiple v5, OU=20827130000162, OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A1, CN=LP TOTAL SERVICE EIRELI:10846808000148
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.05.25 13:54:37
Foxit Reader PDF Versão: 10.0.0

LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ: 10.846.808/0001-48

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio

Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio

Registro de Preços Eletrônico - 004/2022

Resultado da Adjudicação

Lote:	0001
Descrição:	Locação de maquinas pesadas
Valor Referência	1.796.766,00
Valor Total:	1.593.429,00
Adjudicado em:	24/05/2022 - 14:03:56
Adjudicado por:	Erika Samara Lima Araújo
Nome da Empresa:	CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA (32.405.756/0001-07)

Erika Samara Lima Araújo

Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio

Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio

Registro de Preços Eletrônico - 004/2022

Resultado da Homologação

Lote:	0001
Descrição:	Locação de maquinas pesadas
Valor Referência	1.796.766,00
Valor Total:	1.593.429,00
Situação:	Homologado em 24/05/2022 15:28:58 Por: JOSE RIBAMAR DE ARAUJO NETO
Nome da Empresa:	CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

JOSE RIBAMAR DE ARAUJO NETO

Autoridade Competente



PROCESSO 036/2022
PROCEDIMENTO 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022
CONTRATO Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio, situada na à Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro, CEP 64.330-000, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93 neste ato representada por seu Secretário do Governo, Administração e Finanças, **José Ribamar de Araújo Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Pará, nº 1701, Bairro Matinha, CEP 64.003-220, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.405.756/0001-07**, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 036/2022 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é o **Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de maquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda do departamento de obras e serviços do município de São Miguel do Tapuio-PI, pelo período de 12(doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva.** Decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 036 /2022, Procedimento nº 004 /2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 036 /2022, Procedimento nº 004 /2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes dos serviços prestados correrão por conta dos recursos provindos do FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação de serviço será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 1.593.429,00 (um milhão quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais), que será pago mediante a prestação dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de um ano, em conformidade com os interesses da **CONTRATANTE**, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

JOSE
BEZERRA
VERAS
JUNIOR:55
189458334

Assinado de forma digital por JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
Data: 2020.04.08 14:04:00
Versão: 1.0
Obrigado a: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
Assinado por: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334



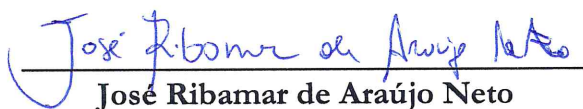
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio (PI), 25 de maio de 2022.



José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

**JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334**

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA VERAS JUNIOR:55189458334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=29056741000176,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=JOSE BEZERRA VERAS
JUNIOR:55189458334

CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 32.405.756/0001-07

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 036/2022; **Pregão Eletrônico** nº 004/2022; Abertura da Sessão: 09:00 horas, do dia 20.05.2022. **Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda do departamento de obras e serviços do município de São Miguel do Tapuio-PI, pelo período de 12(doze) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

São Miguel do Tapuio – PI, 05 de maio de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06554000/0001-10 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.12

02	05	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
268	12.365.0035.2264.0000	Rem. Magist. Creche 70% FUNDEB	-8.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 OC		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais do Magistério			
272	12.365.0035.2265.0000	Rem. Magist. Pré Escolar 70% FUNDEB	-12.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 OC		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais do Magistério			
277	12.368.0033.2257.0000	PROEJA-Rem.do Magistério-70% FUNDEB	-2.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 OC		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais do Magistério			
282	12.367.0036.2272.0000	Remun. do Magistério-Ensino Especial-70% FUNDEB	-2.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 OC		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais do Magistério			

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
302	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 OC		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
317	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-47.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 OC		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
351	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	-2.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 OC		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
02	06	03	UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
416	10.302.0027.2196.0000	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 OC		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
417	10.302.0027.2196.0000	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 632 OC		
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.12

02	06	03	UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
425	10.302.0027.2196.0000	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	-1.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 632 OC		
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
428	10.302.0027.2196.0000	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 OC		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
430	10.302.0027.2196.0000	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 OC		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
435	10.302.0027.2196.0000	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	-2.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 632 OC		
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
02	07	00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
466	15.451.0040.2323.0000	Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos	-15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 OC		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	120 000	Recursos Desvinculados			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
521	08.243.0015.2147.0000	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 OC		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			
551	08.244.0016.2146.0000	Piso Básico Fixo - PBF	-4.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 OC		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
617	08.243.0015.2143.0000	Encargos com o Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	-1.250,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 OC		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.12

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
618	08.243.0015.2143.0000	Encargos com o Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	-1.250,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 OC		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-263.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 02 de janeiro de 2022

CELSON ANTONIO MENDES
Assinado de forma digital por
CELSON ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
COIMBRA:00005897300
Dados: 2022.01.02 17:49:14 -03'00'

CELSON ANTONIO MENDES COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB1C46B1282D0E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2022

Nº DO PROCESSO	028/2022
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Dec. Fed. nº 7.892/2013, atualizado pelo Dec. Fed. nº 9488/2018 e demais normas pertinentes.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição futura e parcelada de material elétrico.
VIGÊNCIA	A partir da publicação do contrato até 31.12.2022.
PRazo DE EXECUÇÃO	Fornecimento parcelado.
VALOR GLOBAL	R\$ 98.684,10 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	02 07 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 0040 2323 0000 Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 07 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 0040 2323 0000 Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos: COSIP, FPM, ICMS, TRIBUTOS.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	A N Comércio Varejista de Materiais Elétricos LTDA - EPP
CNPJ DA CONTRATADA	15.492.196/0001-56
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05/05/2022.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI

Id:089B77A084DA2E35



SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



EDIÇÃO 2017 - 2020
unicef

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 036/2022; Pregão Eletrônico nº 004/2022; Abertura da Sessão: 09:00 horas, do dia 20.05.2022. **Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, equipamentos em Regime de hora/máquina para execução e manutenção em atendimento à demanda do departamento de obras e serviços do município de São Miguel do Tapuio-PI, pelo período de 12(doz) meses, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva, conforme anexo I. **FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. **CÓPIA COMPLETA DO EDITAL:** No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

São Miguel do Tapuio - PI, 05 de maio de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Pregoeira

Id:0B62041D0FD411AB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2022

PROCESSO Nº: 036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 32.405.756/0001-07.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS EM REGIME DE HORA/MÁQUINA PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

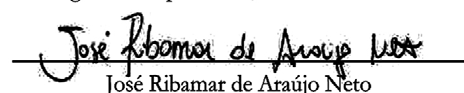
VALOR: R\$ 1.593.429,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2022.

VIGÊNCIA: 25 DE MAIO DE 2022 A 24 DE MAIO DE 2023.

São Miguel do Tapuio – PI, de 25 de maio de 2022.



José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:12525F76E3860E6B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44

Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 01.2505/2022

Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 01.2505/2022 - MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI X ALVORADA DO GURGUÊIA-PI.

Partes: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI X MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÊIA-PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Várzea Grande - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 004/2022 do SRP do Município de Várzea Grande, que tem por objeto contratação de empresa, por meio de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme especificação do Pregão Eletrônico nº 008/2022.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Várzea Grande - PI, 25 de Maio de 2022.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
Prefeito Municipal de Várzea Grande - PI

Id:10EF19FE85FCOE6C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44

Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 02.2505/2022

Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 02.2505/2022 - MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI X SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

Partes: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI X MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Várzea Grande - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 004/2022 do SRP do Município de Várzea Grande, que tem por objeto contratação de empresa, por meio de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme especificação do Pregão Eletrônico nº 008/2022.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Várzea Grande - PI, 25 de Maio de 2022.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
Prefeito Municipal de Várzea Grande - PI

Id:0CC549956D5E100D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRACA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm-varzeabranca@gmail.com

Decreto nº. 26/2022.

Várzea Branca/PI, 25 de maio de 2022.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação das contas pertencentes a Prefeitura Municipal de Várzea Branca/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXIV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de todas as contas pertencentes ao Prefeitura Municipal de Várzea Branca/PI;

CONSIDERANDO ainda a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da Prefeitura Municipal de Várzea Branca.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o Eduardo Lopes da Silva, Secretário Municipal de Assistência Administração, inscrito no CPF nº 062.686.773-82 e o Senhor Jorge Felipe da Costa Paes Landim, Secretário Municipal de Finanças, inscrito no CPF sob o nº. 068.201.683-73, estão autorizados a realizarem conjuntamente movimentações nas Contas Correntes nº. 56.386-2, mantida no Banco do Brasil S/A na agência 2660-3, pertencente à Prefeitura Municipal de VÁRZEA BRANCA -, vinculada ao CNPJ nº 41.522.103/0001-07, até deliberação ulterior.

Art. 2º Os Secretários citados no art. 1º terão os seguintes poderes: abrir contas, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamento pelo Autoatendimento do Setor Público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósitos e tudo o mais que se fizer necessário para a gestão plena dos recursos financeiros nelas movimentadas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 25 de maio de 2022.
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES
LANDIM:39429377353

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES
LANDIM:39429377353
Dados: 2022.05.25 11:55:00 -03'00'

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal

Id:09FEBEA4B24A11AC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio
Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio
Registro de Preços Eletrônico - 004/2022

Resultado da Adjudicação

Lote:	0001
Descrição:	Locação de maquinas pesadas
Valor Referência	1.796.766,00
Valor Total:	1.593.429,00
Adjudicado em:	24/05/2022 - 14:03:56
Adjudicado por:	Erika Samara Lima Araújo
Nome da Empresa:	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (32.405.756/0001-07)

Erika Samara Lima Araújo

Pregoeiro

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/05/2022 às 13:52:26.
Código verificador: 29D438



Id:0E288F0DCAE811B1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio
Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio
Registro de Preços Eletrônico - 004/2022

Resultado da Homologação

Lote:	0001
Descrição:	Locação de maquinas pesadas
Valor Referência	1.796.766,00
Valor Total:	1.593.429,00
Situação:	Homologado em 24/05/2022 15:28:58 Por: JOSE RIBAMAR DE ARAUJO NETO
Nome da Empresa:	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

JOSE RIBAMAR DE ARAUJO NETO

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/05/2022 às 13:55:40.
Código verificador: 29D44F

